

PORTARIA Nº 466/2021

Ementa: dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante do Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal Nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pela servidora, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JENNIFER RAIZA DE ARAUJO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 4166519 SSSDS/PB e CPF nº 705.103.524-05, do cargo efetivo de **Odontólogo(a) – PSF**, Mat. 11588, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2021. 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 26/05/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO